



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA / CASA MILITAR

DECRETO Nº 7549, DE 20 DE AGOSTO DE 1996

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DE ÓRGÃOS
GOVERNAMENTAIS - COG, DAS ATIVIDADES
DE DEFESA CIVIL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o art. 7º do Decreto nº 4599, de 09 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho de Órgãos Governamentais - COG, órgão consultivo e de orientação às atividades de Defesa Civil, representando os respectivos órgãos, os seguintes membros:

JOSÉ GALDINO DA SILVA FILHO

. Secretaria de Estado da Administração - SEAD;

MANOEL MESSIAS VIVEIROS

. Secretaria de Estado da Educação - SEDUC;

ÉVERTON BARBOSA PESSOA

. Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP;

MIGUEL MOREIRA DO AMARAL

. Hospital de Base Ary Pinheiro;

WASHINGTON LUIZ JARENKO

. Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI;

GILBERTO TIAGO MORAIS

. Superintendência do Estado de Justiça e Defesa da Cidadania - SUEJUCI;

Publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 3548 em 22/08/96



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA / CASA MILITAR

DECRETO Nº 7549 DE 20 DE AGOSTO DE 1996

NOMIA MEMBROS DO CONSELHO DE ÓRGÃOS
GOVERNAMENTAIS - COG, DAS ATIVIDADES
DE DEFESA CIVIL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição. Esta, de acordo com o art. 79 do Decreto nº 4599, de 09 de abril de 1996,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho de Órgãos Governamentais - COG, órgão consultivo e de orientação às atividades de Defesa Civil, representando os respectivos órgãos, os seguintes membros:

- JOSÉ GALDINO DA SILVA FILHO
. Secretária de Estado de Administração - SEAD;
- MANOEL MESSIAS VIVIEROS
. Secretária de Estado de Educação - SEDUC;
- ÉVERTON BARBOSA PESSOA
. Secretária de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP;
- MIGUEL MOREIRA DO AMARAL
. Hospital de Base Ary Pinheiro;
- WASHINGTON LUIZ JARENKO
. Secretária de Estado de Agricultura - SEAGRI;
- GILBERTO TIAGO MORAIS
. Superintendência do Estado de Justiça e Defesa da Cidadania - SUEJUCI;



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA / CASA MILITAR

ORLANDO JOSÉ GUIMARÃES

. Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM;

TELMO FORTES

. Ministério Público de Rondônia;

MAJ DENT FREDERICO CARLOS MACHADO

. 17ª Brigada de Infantaria de Selva;

DIOGO NOGUEIRA DO CASAL

. Universidade Federal de Rondônia - UNIR;

CEL PM JOSÉ ALCIR RIBEIRO DE BARROS

. Polícia Militar de Rondônia - PMRO;

MAJ PM RONALDO NUNES PEREIRA

. Corpo de Bombeiros - BM;

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA

. Companhia de Habitação de Rondônia - COHAB;

HÉLIO DE SOUZA BASTOS

. Centrais Elétricas de Rondônia - CERON;

CAP INF PAULO VAZ TEIXEIRA

. Base Aérea;

MAJ PM RONALDO DE SOUZA CARDOSO

. Prefeitura de Porto Velho.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de agosto de 1996, 108º da República.


VALDIR RAUPP DE MATOS
Governador


JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Chefe da Casa Civil